Apresentação: 13/07/2022 15:57 - Mesa
INC n.1510/2022

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Do Sr. VALTENIR PEREIRA)

Sugere a adoção de medidas de suporte ao setor de suinocultura.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Economia;

A situação dos suinocultores brasileiros tem se deteriorado rapidamente. A China, maior produtor e consumidor de carne suína do mundo, enfrentou um grande surto de peste suína africana em 2018, que praticamente dizimou o rebanho daquele país. Tal fato gerou grande demanda de importação de carnes de outros países, sendo o Brasil um dos principais beneficiados. A produção nacional saltou de 3,97 milhões de toneladas, em 2018, para cerca de 4,7 milhões, em 2021, sendo a maior parte desse aumento destinada à exportação.

Entretanto, a China já conseguiu controlar o surto de peste suína africana e recompor seu rebanho aos níveis de 2017[1]. Com isso, a exportação brasileira àquele país vem apresentando queda acentuada. Neste ano, até maio, foram enviados ao país asiático 137,1 mil toneladas, 40,4% a menos que no mesmo período do ano passado[2].

A baixa demanda internacional e o excesso de oferta interna ocorrem em um cenário de elevação dos custos de produção. De acordo com dados da Conab, o custo de produção de suínos no Paraná saltou de R$3,02/kg vivo, em 2017, para R$7,75/kg vivo, em março de 2022, aumento superior a 156%. Contudo, os preços de venda não acompanharam o crescimento dos custos, e, de acordo com o Cepea/USP, o preço de venda do suíno vivo foi de apenas R$4,72/kg, em março de 2022, no Paraná.

A situação tornou-se insustentável para muitos produtores, que já iniciaram o processo de redução da oferta, absorvendo enormes prejuízos.

1 https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2021-07/controle-da-peste-suina-africana-na-china-segue-complicado

2 https://www.conab.gov.br/info-agro/analises-do-mercado-agropecuario-e-extrativista/analises-do-mercado/historico-mensal-de-agroconab/item/download/43097_01574197c88c33d8f841e6b6e9676155

CD224302960400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Valtenir Pereira
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224302960400

Apresentação: 13/07/2022 15:57 - Mesa
INC n.1510/2022

Contudo, a capacidade financeira para suportar tais perdas durante o período de ajustes é limitada e, caso não recebam algum tipo de auxílio transitório, fatalmente serão expulsos, não apenas da suinocultura, mas de toda atividade rural, ao comprometer as rendas futuras com dívidas elevadas.

Dessa forma, Sr. Ministro, sugiro que sejam adotadas, para os suinocultores, medidas semelhantes às do Decreto nº 11.029, de 1º de abril de 2022, que autorizou a concessão de rebate nas operações de crédito rural de custeio e de investimento vencidas e vincendas no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022, dos agricultores familiares dos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

Essa importante medida possibilitaria o alívio da situação dos produtores rurais da cadeia de carne suína, permitindo que recuperem sua capacidade de pagamento e se mantenham na atividade.

Além dessa medida creditícia, sugiro que o Programa Alimenta Brasil, criado pela Lei nº 14.284, de 2021, que sucedeu o Programa de Aquisição de Alimentos, passe a adquirir carne suína e seus derivados, como forma de garantir estabilidade da demanda dos suinocultores familiares, ao mesmo tempo em que fornece alimentos de qualidade ao público alvo do Programa.

Sr. Ministro, estou seguro de que tais ações, se implementadas tempestivamente, poderão aliviar a situação dos suinocultores brasileiros até que seja restabelecido o equilíbrio de mercado em níveis rentáveis aos produtores.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado VALTENIR PEREIRA

2022-5001

CD224302960400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Valtenir Pereira
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224302960400

Apresentação: 13/07/2022 15:57 - Mesa
INC n.1510/2022

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. VALTENIR PEREIRA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à adoção de medidas de suporte ao setor de suinocultura.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a adoção de medidas de suporte ao setor de suinocultura.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado VALTENIR PEREIRA

2022-5001

CD224302960400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Valtenir Pereira
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224302960400